

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/ 2026

DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Concede o Título de Cidadã do Bom Jardim à Governadora do Estado de Pernambuco Dra. **RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA** e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã do Bom Jardim à Governadora do Estado de Pernambuco Dra. **RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, 04 de março de 2026


Lucinaldo Felipe Barbosa

(Poti)

Vereador

Justificativa:

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder o Título de Cidadã do Bom Jardim à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, **Raquel Teixeira Lyra Lucena**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo pernambucano e, de maneira especial, às ações e investimentos destinados ao município de Bom Jardim.

A Governadora Raquel Lyra tem se destacado por uma gestão pautada no compromisso com o desenvolvimento regional, na valorização dos municípios do interior e na implementação de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população. Sua atuação tem fortalecido áreas essenciais como infraestrutura, educação, saúde e segurança pública, promovendo avanços significativos para diversas regiões do Estado.

No que diz respeito ao município de Bom Jardim, é notório o apoio do Governo do Estado em demandas importantes, por meio de investimentos e parcerias institucionais que contribuem para o progresso local, beneficiando diretamente nossa população e impulsionando o crescimento econômico e social.

A concessão do Título de Cidadã honorária constitui uma das mais elevadas honrarias concedidas por esta Casa Legislativa, representando o reconhecimento oficial do povo bonjardinense àqueles que, mesmo não sendo naturais da terra, demonstram dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados ao município.

Diante do exposto, considerando a trajetória pública da homenageada, sua liderança e sua contribuição efetiva para o desenvolvimento de Pernambuco e de Bom Jardim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Resolução.